



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1337/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Altera a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de São Miguel dos Campos e adota outras providências.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos tratados nesta Lei seguirão, no que lhes couber, a seguinte terminologia:

- I – Assessor Nível 1 – Símbolo CC04
- II – Assessor Nível 2 – Símbolo CC05
- III – Assessor Nível 3 – Símbolo CC06
- IV – Assessor Nível 4 – Símbolo CC07
- V – Assessor Nível 5 – Símbolo CC08
- VI – Assessor Nível 6 – Símbolo CC09
- VII – Assessor Nível 7 – Símbolo CC10
- VIII – Assessor Nível 8 – Símbolo CC11
- IX – Assessor Nível 9 – Símbolo CC12
- X – Assessor Nível 10 – Símbolo CC13
- XI – Assessor Nível 11 – Símbolo CC14
- XV – Assessor Nível 12 – Símbolo CC15



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Fica criada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, Marketing e Eventos, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor de Imprensa (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor de Marketing (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Eventos (Símbolo CC03);
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 3 (Símbolo CC06);
- VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- VIII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
- IX – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Parágrafo Único. Fica extinto o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Fica criada a Secretaria Municipal da Mulher, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Jurídico (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento (Símbolo CC03);
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

VIII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Art. 4º. Fica criada a Secretaria Municipal de Articulação Política, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Executivo (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento (Símbolo CC03);
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
- VIII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Art. 5º. Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Executivo (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento (Símbolo CC03);
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
- VIII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Art. 6º. Fica criada a Secretaria Municipal de Finanças, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

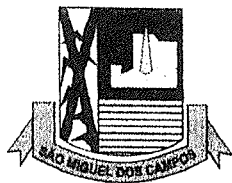


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Executivo (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento (Símbolo CC03);
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
- VIII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Art. 7º. A Secretaria Municipal da Infância e da Juventude passa a ser denominada de Secretaria Municipal da Infância, Juventude e Promoção da Paz, com a estrutura organizacional abaixo, suprida com cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Executivo (Símbolo CC03);
- V – 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento (Símbolo CC03);
- VI – 01 (um) cargo de Supervisor Técnico em Nutrição (Símbolo CC07);
- VII – 01 (um) cargo de Supervisor Técnico em Psicologia (Símbolo CC07);
- VIII – 01 (um) cargo de Supervisor Técnico em Assistência Social (Símbolo CC07);
- IX – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
- X – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
- XI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 8º. A Secretaria Extraordinária de Governo passa a ser denominada de Secretaria do Gabinete Civil, com a nomenclatura dos cargos até então existentes vindo a ter a designação abaixo conferida:

I - O cargo de Secretário Extraordinário de Governo (Símbolo CC01) passa a ser denominado de Secretário do Gabinete Civil (Símbolo CC01);

II – O cargo de Secretário-Adjunto Extraordinário de Governo (Símbolo CC02) passa a ser denominado de Secretário-Adjunto do Gabinete Civil (Símbolo CC02);

III – O cargo de Diretor Extraordinário de Governo (Símbolo CC03) passa a ser denominado de Diretor do Gabinete Civil (Símbolo CC03);

IV – O cargo de Assessor Extraordinário de Governo (Símbolo CC04) passa a ser denominado de Assessor Nível 1 (Símbolo CC04);

V – O cargo de Assistente Extraordinário de Governo (Símbolo CC05) passa a ser denominado de Assessor Nível 2 (Símbolo CC05).

Parágrafo Único. Os cargos do Gabinete do Prefeito abaixo relacionados são incorporados à Secretaria do Gabinete Civil, observada a sua nova designação:

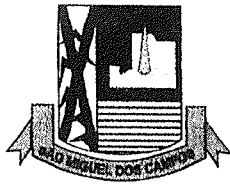
I - Oficial de Gabinete (Símbolo CC05) passa a ser denominado de Assessor Nível 2 (Símbolo CC05);

II – Assessor do Prefeito (Símbolo CC05) passa a ser denominado de Assessor Nível 2 (Símbolo CC05);

III – Assessor do Prefeito (Símbolo CC05) passa a ser denominado de Assessor Nível 2 (Símbolo CC05);

IV – Chefe de Gabinete (Símbolo CC06) passa a ser denominado de Assessor Nível 3 (Símbolo CC06);

V – Supervisor (Símbolo CC08) passa a ser denominado de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

VI – Secretário de Gabinete (Símbolo CC10) passa a ser denominado de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);

VII – Encarregado de Departamento (Símbolo CC10) passa a ser denominado de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);

VIII – Encarregado de Departamento (Símbolo CC10) passa a ser denominado de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);

IX – Assistente de Gabinete (Símbolo CC11) passa a ser denominado de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11);

X – Supervisor de Gabinete (Símbolo CC12) passa a ser denominado de Assessor Nível 9 (Símbolo CC12);

XI – Encarregado de Expediente (Símbolo CC14) passa a ser denominado de Assessor Nível 11 (Símbolo CC14);

XII – Encarregado de Expediente (Símbolo CC14) passa a ser denominado de Assessor Nível 11 (Símbolo CC14);

XIII – Assistente Técnico (Símbolo CC15) passa a ser denominado de Assessor Nível 12 (Símbolo CC15);

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Viação e Obras passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passará a contar com os seguintes cargos de provimento em comissão além dos já existentes:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Engenharia (Símbolo CC03);

II – 01 (um) cargo de Diretor de Arquitetura (Símbolo CC03).

Art. 10. A Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, com a estrutura organizacional já existente, passará a contar com os seguintes cargos de provimento em comissão além dos já existentes:

I – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC03);



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

-
- II – 01 (um) cargo de Diretor Executivo (Símbolo CC03);
 - III – 01 (um) cargo de Diretor de Gestão Pública (Símbolo CC03);
 - IV – 01 (um) cargo de Gerente Municipal de Convênios – GMC (Símbolo CC05)
 - V – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 5 (Símbolo CC08);
 - VI – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 7 (Símbolo CC10);
 - VII – 02 (dois) cargos de Assessor Nível 8 (Símbolo CC11).

Art. 11. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a estrutura organizacional já existente, passará a contar com os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – 01 (um) cargo de Secretário (Símbolo CC01);
- II – 01 (um) cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02);
- III – 01 (um) cargo de Diretor do Ginásio de Esportes (Símbolo CC03);
- IV – 01 (um) cargo de Diretor do Estádio Municipal (Símbolo CC03);
- V – 02 (dois) cargos de Coordenador de Esporte e Lazer (Símbolo CC08);
- VI – 04 (quatro) cargos de Monitor de Esporte e Lazer (Símbolo CC10);
- VII – 04 (quatro) cargos de Instrutor de Esporte e Lazer (Símbolo CC11).

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura passará a ser denominada apenas de Secretaria Municipal de Educação, mantida com a estrutura organizacional já existente inerente à pasta, que passará a contar com o seguinte cargo de provimento em comissão, além dos já existentes:

- I – 01 (um) cargo de Diretor da Escola Municipal de Música (Símbolo CC03);

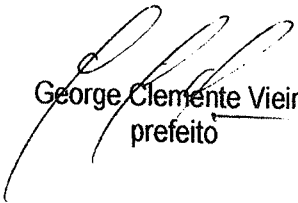
Art. 13. Fica criado o cargo de Secretário-Adjunto (Símbolo CC02) para todas as pastas que ainda não o possuam.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

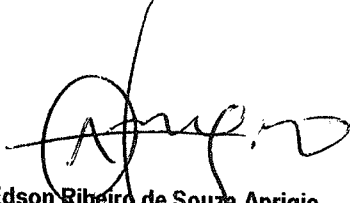
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, AL, 15 de dezembro de 2011.


George Clemente Vieira
prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 15 de dezembro de 2011.


André Edson Ribeiro de Souza Aprigio
secretário extraordinário de Governo e
chefe de Gabinete interino